

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 0,30

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 4747

Sábado, 18 de julho de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 757 de 17 de julho de 2015

Dispõe sobre a convocação do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O Prefeito do Município de Petrópolis, de acordo com o ofício nº 002/15 da Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleição para a escolha dos novos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme Lei Municipal nº 6.705, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.331, de 13 de julho de 2015,

DECRETA

Art. 1º – Fica convocado o Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), de acordo com a Lei nº 6.705, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.331, de 13 de julho de 2015, que será organizado, elaborado e sistematizado pela Comissão Organizadora do Fórum, conforme deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 24 de junho de 2015.

Parágrafo Único – A Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta prestará apoio para a realização do Fórum descrito no caput deste artigo.

Art. 2º – A plenária para a eleição e composição do novo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorrerá no dia 05 de agosto de 2015, das 18h às 20h, no Auditório da Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, situado à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ.

Art. 3º – As inscrições para concorrer ao pleito do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para as cadeiras disponíveis a membros da sociedade civil organizada, ocorrerão do dia 20 de julho a 03 de agosto do corrente ano, de segunda a sexta-feira, na sede da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 de 17 de julho de 2015

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 6.705, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.331, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 24 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º– Fica criada a Comissão de Organização do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria de Saúde: Márcia Carneiro de Miranda e Silva
- Centro de Referência em Atendimento à Mulher: Sueli das Graças Ferreira

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Fórum das Associações de Moradores e Entidades de Petrópolis: Nelci Cruz Francisco David
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto: Sônia Cristina Cabral da Ponte

Art. 2º– O Núcleo de Apoio às Comissões e Conselhos prestará apoio e assessoria aos trabalhos da Comissão de Organização do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 17 de julho de 2015.

LOURDES DA SILVA PETRONILHO
Presidente do COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de julho de 2015, às 10h, no Auditório da Representação Regional da FIRJAN, situado à Rua Dom Pedro I, nº 579, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- Verificação e aprovação da Ata da reunião anterior.
- Avaliação e manifestações sobre o IV Seminário COMTER – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
- Análise do Plano de Ações COMTER para 2015.
- Assuntos Gerais.

CAMILO GARRIDO
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de julho de 2015, às 18h30min, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- Posse do Conselho Municipal de Saúde.
- Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Petrópolis, 17 de julho de 2015.

SÔNIA CRISTINA CABRAL DA PONTE
Presidente do COMSAÚDE

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1334 de 17 de julho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município

de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 11.116/15, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 11.116/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de julho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/15

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PMF E CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 07/08/15 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 22/07/15, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 17 de julho de 2015.

EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.PL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
SEBASTIÃO DE PAULA BOTELHO.....	01/07/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 09	
MARIA CLARA DE SOUZA CARDOSO MELO...	02/07/2015
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
JOSÉ SEBASTIÃO AMANCIO.....	02/07/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
ROGER WILLIAM PIRES DA SILVA.....	03/07/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
SÔNIA SILVA DA CONCEIÇÃO.....	03/07/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A Ordem 36	
MAGDALENA VIANNA FERREIRA.....	04/07/2015
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARIA JOSÉ FERNANDES SOUSA.....	04/07/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 10	
AROLD DO VALLE MIQUEZ.....	05/07/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
LUCIA NUNES DA SILVA.....	05/07/2015
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
ZELIA SILVA DE OLIVEIRA.....	07/07/2015
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
ANDREA CRISTINA DE ANDRADE PULLIG.....	08/07/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 19	
JOSÉ VIRGINIO DE SOUZA.....	09/07/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 34	

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ESPACHO FINAL

Nº Processo	Nome	Despacho	Data
015157/2013	Jair Cláudio Gomes de Souza	Renovação/Deferido	24/07/2013
018062/2013	Suzana da Costa Santos	Renovação/Deferido	21/08/2013
002102/2014	Marcelo dos Santos de Moura	Concessão/Deferido	19/02/2014
003697/2014	Denisa Silva de Sena	Renovação/Deferido	03/04/2014
017162/2014	Rosimere Pinheiro Martin/s	Renovação/Deferido	19/11/2014
000985/2015	Cicero Alves Gomes	Renovação/Deferido	13/02/2015
002973/2015	Viviane de Fátima Risoli dos Santos	Renovação/Deferido	20/03/2015
002269/2015	Vera Lúcia Lacerda Rodrigues	Renovação/Deferido	23/03/2015
003532/2015	Rafael Almeida Amado	Renovação/Deferido	26/03/2015
007150/2015	Graça Maria Dutra dos Santos	Renovação/Deferido	08/06/2015
000338/2015	Nelson Joaquim de Oliveira Granja	Baixa/Deferido	22/06/2015
008409/2015	Jorge Sebastião Teixeira Gonzaga	Renovação/Deferido	22/06/2015
020865/2014	Marlene Maria da Conceição	Renovação/Deferido	26/06/2015
062686/2014	Mônica Evangelista de Almeida	Renovação/Deferido	01/07/2015
009179/2015	Maria Aparecida Evangelista de Almeida	Renovação/Deferido	03/07/2015
073231/2014	Nicole Camilo Manso Vasquez	Concessão/Indeferido	22/06/2015

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS

013530/2014	Ronaldo Machado	Concessão/Arquive-se	15/06/2015
014766/2013	Manoel Francisco de Oliveira	Concessão/Arquive-se	26/06/2015
019027/2014	Sebastião Alvares de Oliveira	Concessão/Arquive-se	26/06/2015
064051/2011	Suzana da Costa Santos	Renovação/Arquive-se	10/07/2015

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS

023733/2012	Arquive-se em 23/01/2015
023286/2012	Arquive-se em 15/06/2015
017259/2013	Arquive-se em 15/06/2015
002263/2014	Arquive-se em 15/06/2015
014685/2014	Arquive-se em 15/06/2015
019244/2014	Arquive-se em 15/06/2015
001216/2015	Arquive-se em 15/06/2015
003692/2015	Arquive-se em 15/06/2015
004020/2015	Arquive-se em 15/06/2015
004934/2015	Arquive-se em 15/06/2015
073231/2014	Arquive-se em 22/06/2015
003860/2014	Arquive-se em 26/06/2015

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

Nome	Vencimento	Nome	Vencimento
IOLANDA PEREIRA INOCÊNCIO	09/07/2015	PETRONILHO CAMARGO DA SILVA	19/07/2015
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 08		Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
GERALDO DE JESUS MENDES FILHO	10/07/2015	NELSON LIMOIZ FERREIRA	20/07/2015
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 02		Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
WALDIR ALVES DE SOUZA	10/07/2015	ILKA PICCOLI FRANÇA	22/07/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 22		Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
IRACEMA ALVES DA COSTA	11/07/2015	TEREZA PEREIRA DA SILVA	22/07/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 26		Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
RICARDO CESAR PRIMO DE OLIVEIRA	14/07/2015	ANITA XAVIER DE ABREU MENDES	22/07/2015
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 25		Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
ERNANDES PEREIRA DE ALMEIDA	14/07/2015	MAGDA MARIA RIBEIRO LOPES	22/07/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 19		Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 28	
FELIPE STIEVANO CORSINO DE BRITO	15/07/2015	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	23/07/2015
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila A, Ordem 05		Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 18	
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO	16/07/2015	ADÃO LOURENÇO	23/07/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 24		Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 31	
NILSON CAETANO	16/07/2015	MANOEL RAYMUNDO DA SILVA	23/07/2015
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 06		Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 25	
CRISTIANO CARREIRO PATOLEA	16/07/2015	SUELI CARVALHO GOMES	23/07/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 25		Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
GILMAR GRION DO VALE	16/07/2015	SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO	24/07/2015
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 04		Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 23	
ZILAH TAVARES SOARES	17/07/2015	AIMAR DE MELLO OLIVEIRA	24/07/2015
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 14		Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
WANDERLI TEDEUS DA CRUZ LOUREIRO	17/07/2015	WALTER COSTA LADEIRA	24/07/2015
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 07		Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 18	
JORGE JOSÉ DUARTE DA SILVA	18/07/2015	LUIZ ALBERTO CLAUDIO	25/07/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 05		Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 03	
JOSÉ SILVESTRE SARAMELLO	18/07/2015	MOYSES JACINTHO DE SOUZA	26/07/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 07		Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
GISETTE ALMEIDA PASSOS	19/07/2015	ALVINO ROFINO SOARES	27/07/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 21		Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 02	

Nome	Vencimento
MAGDALENA JULIA LODDERS	27/07/2015
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 01	
CARLOS ALBERTO ALMEIDA RODRIGUES	27/07/2015
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 04	
ENICEA EVA DA SILVA	28/07/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
ADRIANA FONSECA MOREIRA	28/07/2015
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 09	
ZITA MARIA XAVIER	28*/07/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 07	
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIGUETE	28/07/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARIA TEREZINHA SOUSA PIRES	30/07/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 22	
OROSIMBO DE SOUSA ROCHA	30/07/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 34	
THEREZINHA BERNARDA	30/07/2015
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 25	
MOISES SIQUEIRA DA SILVA	31/07/2015
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 13	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

LUCIA TEIXEIRA DE ANDRADE	02/07/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 19	
RENATO DA SILVA LIMA	26/07/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
CELIA REGINA COELHO DIAS	27/07/2015
SPM 62, Quadra 10, Fila 18, Ordem 01. Gav. A	
JULINHO MACHADO	29/07/2015
SPM 62, Quadra 10, Fila 18, Ordem 01. Gav. B	
PEDRO JOSÉ PEREIRA	31/07/2015
SPM 62, Quadra 10, Fila 18, Ordem 01. Gav. C	

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e quinze.

JOSÉ FELIPE GHILARDI

Diretor

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA nº 026/2015
Processo nº 018843/2013

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Autorização Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25685-060

Autorizando a remoção da vegetação relacionada abaixo, conforme as informações e laudos constantes do Processo Administrativo da PMP nº 018843/2013:

Remoção de aproximadamente 1060m2 de vegetação para execução de barreira dinâmica contra queda de bloco de rochas, execução de mureta de proteção de talvegue e execução de canaleta retangular com gradil. No local abaixo:

Rua Alexandre Fleming – São Sebastião – Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 686469,02 mL e 7506629,04 mS – 686974,90 mL e 7506797,92 mS

Esta AUTORIZAÇÃO é válida até 10 de julho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 018843/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Petrópolis, 10 de julho de 2015.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AUTORIZAÇÃO AMBIENTALAA nº 027/2015
Processo nº 018843/2013

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Autorização Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25685-060

Autorizando a remoção da vegetação relacionada abaixo, conforme as informações e laudos constantes do Processo Administrativo da PMP nº 018843/2013:

Limpeza de terreno, remoção de bambus e algumas espécies arbóreas em área com aproximadamente 4800m² para execução de cortina atirantada em três níveis. No local abaixo:

Rua Casemiro de Abreu, Centro – Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 688857 mL e 7510221 mS

Esta AUTORIZAÇÃO é válida até 10 de julho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 018843/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Petrópolis, 10 de julho de 2015.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

AUTORIZAÇÃO AMBIENTALAA nº 028/2015
Processo nº 018843/2013

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Autorização Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25685-060

Autorizando a remoção da vegetação relacionada abaixo, conforme as informações e laudos constantes do Processo Administrativo da PMP nº 018843/2013:

Limpeza de terrenos com área de aproximadamente 600m² com vegetação predominantemente composta por herbáceas e vegetação rasteira, para execução de barreira dinâmica contra fluxo de detritos, descida d'água em degraus, mureta chumbada na rocha e cortina ancorada. No local abaixo:

Rua Antonio Soares Pinto, Centro, Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 687830 mL e 7508690 mS

Esta AUTORIZAÇÃO é válida até 10 de julho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 018843/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Petrópolis, 10 de julho de 2015.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

AUTORIZAÇÃO AMBIENTALAA nº 029/2015
Processo nº 018843/2013

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal

nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Autorização Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25685-060

Autorizando a remoção da vegetação relacionada abaixo, conforme as informações e laudos constantes do Processo Administrativo da PMP nº 018843/2013:

Limpeza de terrenos com área de aproximadamente 160m² com vegetação predominantemente composta por herbáceas e vegetação rasteira, para execução de elementos de drenagem (descida d'água em degraus e servidões hidráulicas. No local abaixo:

Rua Henrique Paixão – Floresta – Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 689698 mL e 7510838 mS

Esta AUTORIZAÇÃO é válida até 10 de julho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 018843/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Petrópolis, 10 de julho de 2015.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

AUTORIZAÇÃO AMBIENTALAA nº 030/2015
Processo nº 018843/2013

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Autorização Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25685-060

Autorizando a remoção da vegetação relacionada abaixo, conforme as informações e laudos constantes do Processo Administrativo da PMP nº 018843/2013:

Limpeza de terrenos com aproximadamente 1200m² com vegetação predominantemente composta por herbáceas e vegetação rasteira, para execução de barreira dinâmica contra deslizamento de blocos de rocha, mureta com barreira dinâmica contra deslizamentos superficiais, cortina atirantada e canaletas com descidas hidráulicas. No local abaixo:

Estrada Sertão do Carangola, Carangola – Petrópolis/RJ.
Coordenadas UTM: 23K – 688329,91 mL e 7516274,96 mS – 688635,87 mL e 7516450,55 mS

Esta AUTORIZAÇÃO é válida até 10 de julho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 018843/2013, do qual se originou a expedição deste documento.

Petrópolis, 10 de julho de 2015.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

QUEIMADAS AO AR LIVRE

trazem risco à saúde pública e poluem o ar.

Não queime lixo, restos de vegetais, madeira ou outros materiais.

O que prejudica o ambiente, prejudica você e a sua família.

Realizar queimada é uma infração ao Código de Posturas, com pena de multa, e viola a legislação estadual e federal.

DENUNCIE: (24) 2246-8962

